

**ATO DO PRESIDENTE Nº 704, DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF, considerando os autos do Processo nº **001.002895/2000-Vol. I e II** e, em consonância com o Parecer nº **158/2007** e Despacho nº **079/2007**, ambos da Procuradoria Geral da CLDF.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **RECOMENDAR**, às Unidades Administrativas pertinentes, o aperfeiçoamento dos procedimentos e trâmites burocráticos referentes à elaboração, assinatura de contratos e termos aditivos, bem como em relação às publicações dos extratos nos Diários da Câmara Legislativa e Oficial do Distrito Federal, que façam parte esta Casa de Leis e terceiros.

Art. 3º **DETERMINAR** o arquivamento dos autos do processo em obediência ao disposto no Parágrafo único do artigo 144, da Lei nº 8112/90.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 2007.

  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente